

Emenda de Liderança n. 1

Art. 1º - Fica alterada a Ementa do PLCL n. 024/07, passando a ter a seguinte redação:

“Institui o Programa de Substituição Progressiva da Utilização do Óleo Diesel Convencional e da Mistura Óleo Diesel/Biodiesel B2 pelo Biodiesel B100 nos Ônibus e nos lotações do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre, bem como na frota do Poder Público Municipal ou que estiver ao seu serviço e dá outras providências.”

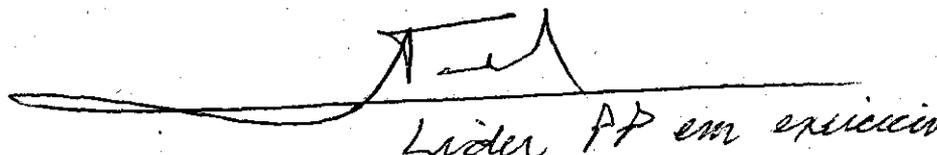
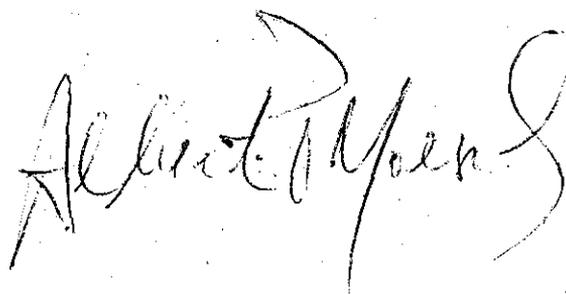
Art. 2º - Fica alterada redação do art. 1º do PLCL n. 024/07, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o Programa de Substituição Progressiva da Utilização do Óleo Diesel Convencional e da Mistura Óleo Diesel/Biodiesel B2 pelo Biodiesel B100 nos Ônibus e nos lotações do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre, bem como na frota do Poder Público Municipal ou que estiver ao seu serviço e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

De plenário.

Porto Alegre, 13 de abril de 2009



Líder AP em exercício